



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

Telefone: +55 - <http://www.unilab.edu.br/>

OFÍCIO Nº 43/2025/CPF-EAD-UNILAB

Redenção, 10 de setembro de 2025.

Aos Convocados:

PROFESSOR (A)	INÍCIO	FINAL	ATIVIDADE DE TCC1 - ORIENTAÇÃO
Mileide Terres de Oliveira	23/08/2025	30/01/2026	ORIENTADORA DE TCC
Jeannette Filomeno Pouchain Ramos	23/08/2025	30/01/2026	ORIENTADORA DE TCC
Marney Eduardo Ferreira Cruz	23/08/2025	30/01/2026	ORIENTADOR DE TCC

Considerando o resultado final da Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 06/2022 para Seleção de Professores(as) Formadores (as), para cadastro de reserva, para o Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa, modalidade a distância, na condição de coordenador adjunto UAB, com base no Estatuto e no Regimento da Instituição e nas Portarias CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019; CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e na Instrução Normativa/CAPES nº 2/2017, conforme Resolução ad referendum CONSEPE Nº 28, DE 21 de agosto de 2020, convoco o candidato para assumir a função a qual foi selecionado, através da entrega da documentação abaixo:

Considerando os documento 1272917, 1272912, 1272915 e 1272907:

Solicitamos a entrega dos seguintes documentos, conforme item 8 "Da Convocação" do referido edital:

- a) Certificado do Curso de Autoformação Básica on-line emitido pela Instituto de Educação a distância - IEA da UNILAB;
- b) Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista com firma reconhecida;
- c) Declaração de pagamento de bolsas UAB com firma reconhecida;
- d) Cópia do Registro Geral de Identidade e apresentação do original para autenticação pelo servidor público conforme lei Nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 ou equivalente para estrangeiros;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física e apresentação do documento original;
- f) Cópia comprovante de residência atual;
- g) Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- h) Cópia do diploma de graduação na formação exigida e apresentação do original;
- i) Cópia do diploma da maior titulação e apresentação do original;
- j) Comprovante de vínculo público autenticado (termo de posse);
- k) Cópia dos últimos três (03) contracheques da instituição de vínculo apresentado;
- l) Comprovação da experiência docente - para comprovar perfil de Professor Formador I, apresentar comprovação de experiência docente de no mínimo 03 (três) anos no magistério superior. Para comprovar perfil de Professor Formador II, apresentar titulação mínima de mestrado por meio de diploma universitário reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, além de experiência docente de no mínimo 01 (um) ano no ensino superior. A comprovação de docência deve ser realizada por meio de declaração

autenticada ou registro de trabalho em carteira profissional (CTPS) com folha de rosto contendo dados e foto do candidato. As declarações deverão vir em papel timbrado da Instituição declarante, apresentando o NOME do (a) candidato (a), a data de início, de finalização de docência na instituição. Serão aceitos, ainda, contracheques que tragam a data de início do efetivo trabalho docente do (a) candidato (a) se o(a) mesmo(a) estiver vinculado a instituição emitente do documento. Este deverá apresentar a data do mês corrente coincidente com o período da seleção ou, no máximo, do mês anterior à mesma;

m) Currículo Lattes resumido;

n) Cópia autenticada comprovando os cursos e atividades profissionais que foram inseridas no Currículo Lattes, resumido, nos últimos três anos.

No momento da convocação, o Professor Formador não poderá estar vinculado a nenhum programa do qual seja beneficiado de bolsa cuja fonte de recurso seja FNE, conforme lei Nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.

O Professor Formador que não atuar no decorrer da primeira semana da disciplina do módulo, será automaticamente desligado, sem direito a recebimento de bolsa, e substituído pelo próximo Professor Formador do cadastro de reserva.

O(a) candidato que, no ato da convocação, não apresentar a documentação completa exigida no item 6 deste edital, não poderá ser vinculado ao Sistema Capes.

Caso manifeste interesse na vaga, **pedimos que confirme o recebimento da convocação ao e-mail: [iead@unilab.edu.br](mailto:iead@unilab.edu.br) (secretaria do Instituto de Educação a Distância) em até 48h e envie a documentação solicitada para o referido e-mail no prazo de 3 dias úteis.**

O(a) candidato(a) deverá confirmar o recebimento do e-mail, dentro do prazo estipulado, dando ciência. O candidato que não responder dentro do prazo indicado no e-mail de convocação, irá para o final da lista do cadastro de reserva.

O(a) candidato(a) selecionado neste edital, atuará em atividades típicas da função no âmbito da instituição, em caráter temporário na condição de bolsista da Capes/UAB, podendo ser desvinculado, unilateralmente, pela UNILAB ou pela Capes/UAB a qualquer tempo. O seu desligamento acontecerá seguindo os termos do Edital IEAD/UNILAB 06/2022.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 10/09/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1273441** e o código CRC **EE9FC292**.